



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo nº: 1.088.878/2020
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Referência: Prefeitura Municipal de Itabira

O Ministério Público de Contas manifesta ciência quanto ao acórdão proferido pela Primeira Câmara na sessão de 11/6/2024, publicado no D.O.C em 31/7/2024, e informa a oposição de embargos de declaração, protocolizado sob o número 90008966002024.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais